



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO N° 306/2024/ATL/PGM

Caçapava, 1° de julho de 2024.

Exmo. Sr.  
**Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho**  
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei**

Senhor Presidente,



Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei que **dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Caçapava - SP, e dá outras providências**, para que seja levado a apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

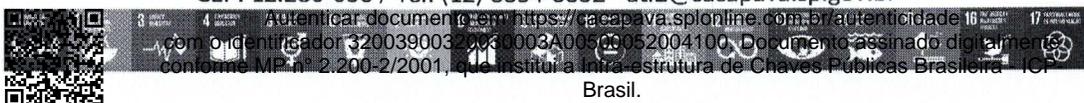
O presente projeto tem por objetivo instituir o Sistema Municipal de Cultura - SMC que integrará o Sistema Nacional de Cultura - SNC e se constituirá como principal articulador, no âmbito municipal, das políticas públicas de cultura, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil.

É importante destacar a importância da cultura como um caminho de desenvolvimento social, econômico e identitário. A cultura desempenha um papel fundamental na construção da identidade de uma comunidade, promovendo a diversidade, a inclusão e o desenvolvimento humano da coletividade.

O Sistema Municipal de Cultura se apresenta como uma estratégia integrada para fomentar, proteger e promover as manifestações culturais locais. Este sistema visa não apenas consolidar as políticas culturais existentes, mas também ampliar o acesso da população às diversas formas de expressão artística e cultural.

Em sendo responsabilidade do Poder Público Municipal, com a participação da sociedade, planejar e fomentar políticas públicas de cultura, assegurar a preservação e promover a valorização do patrimônio cultural material e imaterial do Município e estabelecer condições para o desenvolvimento da economia da cultura, considerando em

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br





**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL**

primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural, ao fortalecer o Sistema Municipal de Cultura, é importante investir no desenvolvimento socioeconômico de do município. A cultura estimula a economia criativa, gerando empregos, promovendo o turismo cultural e valorizando o patrimônio histórico e artístico local.

Diante do exposto, espero ser o incluso Projeto de Lei apreciado, votado e aprovado, em regime de urgência, por essa E. Casa de Leis.

Respeitosamente,

PETALA GONCALVES  
LACERDA:14953385845

Assinado de forma digital por  
PETALA GONCALVES  
LACERDA:14953385845  
Dados: 2024.07.01 16:39:39 -03'00'

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
**Prefeita Municipal**

